



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4785, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1982

Dispõe sobre abertura de Crédito Suple
mentar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições le
gais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédi
to Suplementar de Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil
cruzeiros), para reforço das seguintes verbas, a saber:

0404.4120.03070212.14 - Equipamentos e Material ...	600.000,00
Permanente	
1001.4120.06301782.52 - Equipamentos e Material ...	<u>300.000,00</u>
Permanente	<u>900.000,00</u>

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente na importância de Cr\$
900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), a verba
1001.4110.06301781.04 - Obras e Instalações.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os
recursos provenientes da anulação de que trata o
artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de dezembro de
1982, 337º da fundação de Taubaté.

[Handwritten signature]

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de dezembro de 1982.

Handwritten signature of Umberto Passarelli

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR



1982